



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 04/2021

ATA PARECER DE RECURSO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2021

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata ANA CLÁUDIA POSSENTI DELIBERALLI, acerca da pontuação da inscrição n.º 02-B para o cargo de Motorista Samu/Salvar.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2021, o mesmo previa para o cargo de MOTORISTA SAMU/SALVAR “Treinamento teórico para atendimento no SAMU”.

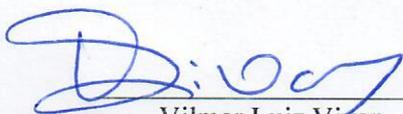
Desta forma, após nova conferência da documentação apresentada pela candidata, constatou-se que a candidata apresentou o certificado “Treinamento teórico para atendimento no SAMU”, junto à folha de número 35 dos documentos apresentados no ato da inscrição da candidata.

Assim, deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, acrescentando-se a pontuação na inscrição n.º 02-B para o cargo de Motorista Samu/Salvar, referente ao item “Treinamento teórico para atendimento no SAMU”, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 09 de agosto de 2021.

Membros da Comissão:


Vilmar Luiz Vivan


Rosecler da Rosa


Eroni Celso Stacke

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 10 / 08 / 2021

A _____



ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04